



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00351/2019 do Vereador Mario Covas Neto (PODE)

"Denomina Praça Irmã Dulce, o espaço público inominado localizado no encontro da Rua Forte William com a Rua Maria Antônia Ladalardo e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Irmã Dulce, o espaço público inominado localizado no encontro da Rua Forte William com Rua Maria Antônia Ladalardo, no Bairro Vila Andrade.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/05/2019, p. 85

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.